



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES PARA REQUERER DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)

A solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, referente às atividades econômicas desenvolvidas pela empresa, deve ser realizada exclusivamente de modo eletrônico, pelo Portal da REDESIM/Empresa Fácil ou pelo Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Observe os critérios de enquadramento para realizar sua solicitação corretamente:

- **Portal da REDESIM/Empresa Fácil** (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>): quando tratar-se de abertura de empresa, alteração de razão social, alteração de atividades ou de endereço solicitado por pessoa jurídica com contrato social constituído na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR após 31/08/2018
- **Sima Online** (<http://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao>): quando tratar-se de empresa constituída, independente do órgão em que o ato constitutivo foi registrado

Atenção! A guia da Taxa Ambiental será gerada no próprio sistema eletrônico.

• **Documentos Necessários**

1. Documentos do **Sócios/proprietários (solicitante)**: documento de Identidade e CPF
2. Documentos do **representante legal** (quando couber):
 - De Pessoa Jurídica:
 - ✓ Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, ou certidão de breve relato, expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou ato constitutivo da representação legal publicada em órgão competente quando órgãos públicos
 - ✓ Documento de Identidade e CPF dos representantes legais
 - De Pessoa Física ou Empresário Individual:
 - ✓ Procuração particular (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
 - ✓ cópia simples do RG e CPF do procurador.
3. **Ato constitutivo** da Pessoa Jurídica (Contrato Social e suas alterações, ou Certificado de Empresário Individual ou Microempreendedor, ou Estatuto e Ata);
4. Consulta Prévia de Viabilidade (**CPV**) emitida pela Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU ou **Alvará de Licença para Localização ativo** emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - SMF com validade vigente, constando todas as atividades declaradas a serem desenvolvidas pelo empreendimento e com forma de atuação compatível com as instalações.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- **LEMBRE-SE!!!!** As solicitações realizadas na REDESIM e no Portal da PMC geram as guias de pagamento da taxa ambiental.
- A análise da solicitação por meio eletrônico somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e da anexação de TODOS os documentos solicitados. A compensação da taxa ambiental pode levar de 3 a 5 dias úteis.
- A SMMA poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário
- Todos os documentos a serem anexados na solicitação e complementares devem estar no **formato PDF/A** pesquisável e legível
- Toda **Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência** da SMMA poderão ser encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>